



**capes**

**COORDENAÇÃO  
DO APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**

**presidência** — Tarso de Moraes Dutra, Ministro da Educação.

**conselho deliberativo** — Antônio Moreira Couceiro (presidente do C.N.Pq.), Amadeu Cury, Donatello Grieco, Eduardo Faraço, Edrizio Barbosa Pinto, Francisco Vítor Rodrigues, Hélio Bernardi, José Arthur Rios, José Walter Bautista Vidal, Kurt Politzer, Maria Aparecida Pourchet Campos, Neila Leal Costa, Oscar Machado da Silva, Orlando Magalhães Carvalho.

**Suplentes** — Abelardo de Brito, Erb Velleda, Francisco Degni, José de Paula Lopes Pontes, Otto Guilherme Bier.

**diretoria - executiva** — Mário Werneck de Alencar Lima.

Av. Mar. Câmara, 210, 8.º e 9.º andares - ZC-39 — C. Postal 5185 - ZC-05  
End. Teleg. EDCAPES - Tel.: 52-9072 - Rio de Janeiro, Gb. - Brasil.

*Missão  
essencial  
da universidade*

**Suzana Gonçalves**

*Para que a Universidade possa exercer, eficazmente, sobre o sistema escolar, sobre as demais esferas da educação e sobre as estruturas da sociedade, a influência exigida pela atual conjuntura, é indispensável que possa cumprir com vigor sua missão essencial. A partir dessa premissa, é preciso estabelecer a relação entre a formação técnico-profissional e a formação humanística, e entre a tradição e a inovação, no ensino universitário.*

*A profissionalização abusiva não prejudica, apenas, a formação humana, mas atinge a própria formação profissional. Pois sem uma autêntica cultura humana, o universitário, ao invés de ser capaz de dominar, inteiramente, a sua técnica e a sua profissão, tornando-se apto a reajustá-las às novas condições sociais e à evolução per-*

manente do conhecimento, jogando, em su favor, com os fatores analógicos e os dados transformativos, subordina-se a uma visão estanque, insuscetível de versatilidade e de adequação a novas situações. Desenvolvendo-lhe a inteligência reflexiva e o senso crítico, a Universidade o estará preparando para o encontro de soluções racionais, para cada problema dado.

A docência superior, vinculada, em todos os seus setores, à investigação, define-se como um sistema de método de trabalho e de intercâmbio dialgado de experiência. Isto supõe a transformação do ensino verbalista e meramente ilustrativo em um processo de conquista e domínio da ciência. Para o que é preciso introduzir o método de participação ativa no ensino, o que significa a introdução da investigação progressiva, ao longo do currículo. O avanço da Pedagogia demonstra que a própria transmissão pode e deve revestir-se de características de redescoberta. E não se pode limitar o ensino à simples transplantação de conhecimentos. Mas, utilizando a investigação como processo de alargamento de fronteiras e de descoberta de novas verdades, tem de ser capaz de adequá-la às peculiaridades específicas de cada contexto e de cada conjuntura. Os processos discursivos de transmissão de conhecimento estão definitivamente superados. O saber erudito não suporta confrontação com a formação intelectual sedimentada no rigor, na reflexão crítica e na interpretação. Cria-se, assim, uma nova atitude. A capacidade de ordenação é consequência da capacidade de racionalização. "A ordem da necessidade" e a "ordem da liberdade" são dois polos de uma mesma Sabedoria. O método experimental e o método racional se completam, na formação do educando, permitindo-lhe a depuração do aparelho conceitual e a aquisição da versatilidade indispensável ao encontro de soluções peculiares para situações diversificadas. O uso da inferência e da analogia permite a conquista dos domínios superiores

da inteligência. Esta é uma das funções maiores da Universidade.

Por outra parte, o diálogo institucional deve encarnar-se em suas estruturas concretas, concebida que deve ser como um organismo interparticipante e que alargue as suas fronteiras, numa permanente inter-relação com a sociedade a que pertence. A Universidade é solicitada a se tornar, assim, irretorquivelmente, uma instituição aberta, participante e comunicante e comprometida com a coletividade a que deve servir. Sua atividade não se limita, exclusivamente, aos cursos de graduação. Alarga-se na faixa de pós-graduação, da especialização e da extensão, manifestando a vitalidade de um centro de permanente atualização do saber, exigido por um tipo de sociedade, cujos ritmos, em todos os plans, requerem uma periódica reavaliação de conhecimentos e a vigilância sobre o desenvolvimento da mentalidade perquiridora, ao longo da vida profissional. Vale aqui salientar recente depoimento do Dr. Alexander King, Diretor Científico da OCDE, chamando a atenção para o fato de que, em muitos países, os engenheiros de 40 anos de idade encontram dificuldade de emprego, enquanto seus jovens colegas, recém-diplomados, graças aos conhecimentos atualizados de que dispõem, com eles competem, com indiscutível vantagem. É de se salientar que, no Centro de Energia Atômica de Saclay, o diploma de engenheiro nuclear só tem validade para um prazo de cinco anos, exigindo "recyclage" e sucesso em novos exames, por parte de seu portador.

O ensino continuado é tema que vem adquirindo crescente atenção, em nossos dias. A acentuação das mudanças culturais implica uma intensificação da educação comunitária, de tal sorte a permitir a adequação dos comportamentos às estruturas sociais correspondentes à nova escala de valores e à especificação dos princípios éticos, no plano da inter-responsabilidade social. Por outra parte, a velocidade das transformações tecnológicas supõe um sistema de transferência de uma categoria ocupacional para outra, que não se restringe aos estágios iniciais, mas

abrange, como processo, todo o conjunto da população, sob pena de se tornarem, progressivamente, obsoletas as categorias médias e finais. O problema não se limita ao simples aspecto, no que tange à formação e qualificação de quadros para o desenvolvimento econômico. Diz respeito a implicações relativas ao comportamento geral, de tal sorte a se evitarem acentuados desajustes intergrupais, por força de defasagem: pais arcaicos, filhos avançados, por exemplo. Esta é, possivelmente, uma das causas da incommunicabilidade e do conflito entre as gerações, cuja evidência indiscutível não deve ser elidida.

Em conseqüência, a passagem de um estágio para outro tem de ser global e êste é o aspecto mais caracteristicamente sócio-cultural, em tôdas as suas implicações, do chamado ensino continuado. Estas considerações nos levam à inferência de que jamais, ao longo da História, foi conferida à instituição universitária uma tamanha soma de responsabilidades e a função correlata de orientar, numa direção ou noutra, o sentido das transformações necessárias da civilização. Por sua própria natureza e, comprovadamente, ao correr de suas evoluções sucessivas, demonstram as Universidades serem instituições flexíveis, dotadas de alta capacidade de adequação às necessidades e mudanças sociais, suscetíveis de cumprir, em plenitude e em cada circunstância dada, a missão que lhes compete.

Em nenhum país, na hora presente, se encontram resguardadas de contestação. A crise, em que foram submergidas, é uma crise universal, adquirindo conotações peculiares em cada região determinada e manifestando-se de múltiplas maneiras, pois, as causas que as geraram se prendem a estágios diversos e diferentes tipos de sociedades.

Por isto mesmo, de acôrdo com a peculiaridade de cada circunstância, novamente, as Universidades foram chamadas a se transformar.

## Forum de Opiniões

### Pesquisa é a Base do Desenvolvimento

O problema crucial para o desenvolvimento da pesquisa no Brasil é o da falta de pessoal de alto nível, capaz de realizar e orientar investigações, participando ao mesmo tempo da formação de novos pesquisadores. Desde já convém salientar que não se trata somente de aumentar o número de cientistas, trata-se também — e sobretudo — de aprimorar sua formação, revendo e atualizando tanto os currículos escolares superiores como as condições de trabalho em nível de graduação e pós-graduação, de maneira que a qualidade se torne fator preponderante. As soluções que devemos buscar para esse problema devem ser tais que possam produzir efeitos não só a longo mas também a curto prazo. Acreditamos que os esforços para isso devem ser concentrados nos seguintes pontos:

*Aumento do ingresso de pessoas formadas nos cursos de pós-graduação* — Não basta a oferta de grande quantidade de bôlsas, sendo igualmente necessário que as Uni-

versidades proporcionem aos alunos o ambiente adequado e a oportunidade de uma atividade intelectual que só a associação do ensino pós-graduado com a pesquisa podem propiciar; que as Universidades incentivem o desenvolvimento de novos campos de pesquisa; procedam a uma ampla revisão dos seus currículos e eliminem as tradicionais barreiras educacionais entre as faculdades, promovendo a verdadeira integração de suas unidades, hoje quase totalmente estanques; aumentem sua capacidade de matrícula e procedam a uma revisão de sua estrutura, tanto acadêmica como administrativa.

*Levantamento dos centros existentes e expansão do preparo de pesquisadores* — É preciso que se faça um amplo levantamento dos grupos de pesquisa existentes, para depois utilizar-se de maneira mais eficiente os centros de reconhecida excelência, criar outros e ampliar o programa de envio de bolsistas ao exterior, com a introdução simultânea de novos critérios.

*Vinda de cientistas estrangeiros* — Deve-se reativar e intensificar a vinda de cientistas estrangeiros de grande experiência que possam contribuir para a expansão dos centros de treinamento e para a instalação de novos campos de pesquisa, cujo desenvolvimento seja de maior importância para o País.

*Cooperação internacional* — Estabelecer programas de cooperação com Universidades estrangeiras ou grupos de pesquisas do exterior, o que, aliás, já vem sendo feito por alguns entidades brasileiras, com ótimos resultados.

*Fixação do cientista* — Merece especial atenção o problema da fixação do cientista, para o que se faz necessário propiciar-lhe ambiente e condições de trabalho, inclusive salários condignos, que permitam pleno desenvolvimento de suas atividades científicas.

Ao lado dessas responsabilidades das Universidades, será necessário que os governantes, bem como a nossa

sociedade, se compenetrem do fato de que a ciência nos proporciona meios para atingirmos um elevado nível de estabilidade nacional; que a criação de novas indústrias, novos produtos, novos métodos de aproveitamento das riquezas naturais são resultados da imaginação e da criatividade de líderes da ciência e da tecnologia, com acesso aos limites do conhecimento nos mais variados campos. A importação sistemática do "know-how", a procura contínua, no exterior, de soluções para nossos problemas, certamente não pode servir de base para normas de ação que possibilitem o desenvolvimento nacional.

Nos países desenvolvidos, a pesquisa científica é financiada por dotações especiais do Estado, por recursos oferecidos por fundações particulares e pela indústria. No Brasil, a pesquisa ainda é financiada quase exclusivamente pelo Estado, sendo necessário que o Governo disponha de um plano de ação integrado no programa de desenvolvimento nacional, para que possa dar amplo apoio financeiro às investigações científicas.

O Conselho Nacional de Pesquisas elaborou em 1961 um Plano Quinquenal e dele extraiu um Plano de Ação para o Biênio de 1965-1966. Grande parte das sugestões que apresentamos para a solução do problema da formação do pessoal já se acham contidas no referido Plano de Ação do Conselho Nacional de Pesquisas. Há ainda os planos de bolsas do Conselho Nacional de Pesquisas, da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e da Fundação Ford para a pós-graduação. São planos excelentes, mas que só poderão produzir o resultado se englobados num esquema nacional com a liderança e a coordenação de um único órgão governamental que, a nosso ver, deve ser o Conselho Nacional de Pesquisas. Esta é a maneira de assegurarmos a execução imediata do programa, bem como a coerência dos ajustes administrativos feitos com as Universidades e a unidade do programa. Como as necessidades variam em cada campo de pesquisa, seria recomendável que fôsse formada para cada setor de pesquisa uma comissão constituída de

cientistas brasileiros de maior projeção e produtividade que, sob a coordenação do Conselho Nacional de Pesquisas, procedesse a um levantamento da situação e apresentasse sugestões para o seu desenvolvimento.

De posse destes relatórios será então possível traçar, com realismo, uma política nacional para o desenvolvimento da pesquisa básica.

Deve o Governo da União assegurar apoio financeiro estável às instituições que vierem a participar de um programa dessa natureza. Em muitos campos de pesquisa será necessária a aplicação de grandes investimentos nos centros de treinamento, de maneira a tornar possível a atualização dos equipamentos de laboratório que se acham obsoletos, ultrapassados, permitindo aos cientistas participarem, em condições mais favoráveis, da competição científica no plano internacional. Devem também as autoridades estabelecer meios para incentivar as indústrias privadas a cooperarem acentuadamente no financiamento do ensino e da pesquisa básica, entre outros, através de benefícios fiscais e creditícios.

Sugerimos que o Fundo Nacional de Pesquisas, administrado pelo Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas, seja ampliado, estabelecendo-se, como nos países avançados, que cerca de 1/1000 da renda bruta da nação seja aplicado na pesquisa básica.

Embora a responsabilidade caiba às instituições nacionais de amparo à ciência, os organismos estrangeiros, que tanto têm auxiliado o desenvolvimento da ciência no País, poderão continuar a contribuir, tanto sob a forma de auxílios monetários, como pelo estabelecimento de contatos para a cooperação entre grupos nacionais e estrangeiros de pesquisadores, facilitando o seu intercâmbio, promovendo reuniões conjuntas entre cientistas brasileiros e estrangeiros, facilitando o intercâmbio bibliográfico e abrindo mão de direitos autorais de livros e filmes científicos.

(Transcrito de "O Globo")

## Estudos e Atividades da CAPES

### Matrículas Aumentaram 21,3% no Ensino Superior

De acordo com os dados fornecidos pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura do MEC, a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior promoveu levantamento da situação do ensino universitário em todo País, pelo qual constata ter havido um incremento de matrículas da ordem de 21,3% este ano, em relação a 1967, quando aquelas totalizavam 212.882.

Segundo informam os dados levantados pelo SEEC e pela CAPES, sujeitos a modificações, matricularam-se este ano, nas Universidades e escolas isoladas brasileiras, 258.303 alunos:

## RAMOS DE ENSINO

1968

Matrícula no início  
do ano

TOTAL .....	258.303
Administração Doméstica e Educação Familiar .....	301
Administração e Economia .....	35.925
Agrimensura .....	200
Agricultura .....	5.560
Agricultura e Urbanismo .....	3.519
Artístico .....	2.235
Biblioteconomia .....	1.280
Diplomacia .....	77
Direito .....	51.498
Educação .....	618
Educação Física e Desportos .....	1.997
Enfermagem .....	1.887
Engenharia .....	37.698
Estatística .....	530
Farmácia .....	3.676
Filosofia, Ciências e Letras .....	66.163
Fisioterapia e Terapia Ocupacional .....	313
Geologia .....	364
Industrial .....	252
Jornalismo .....	1.721
Medicina .....	24.307
Medicina Veterinária .....	2.455
Médico Biológico e Tecnologia, Ciência .....	344
Museologia .....	101
Nutrição .....	493
Odontologia .....	7.851
Química Industrial .....	550
Relações Públicas .....	131
Serviço Social .....	3.938
Institutos .....	2.319

O quadro demonstra que, como nos anos anteriores, Filosofia, Ciências e Letras foi o campo de estudo mais procurado, abrangendo 66.163 alunos, correspondente a 25,6% do total, seguindo-se Direito, com 51.498 ou 19,9%; Engenharia, 37.698 ou 14,6%; Administração e Economia, 35.925 ou 13,6%; e Medicina, 24.327 ou 9,49%.

Engenharia, Direito, Filosofia, Ciências e Letras matricularam 60% do estudantado brasileiro em 1968, ou seja: 155.359 alunos. Tomados por base os dados de 1967, verifica-se que o maior aumento percentual registrou-se em Administração e Economia, com o índice de 26,1%, seguindo-se Filosofia, Ciências e Letras — 25,1%, Direito — 23,2%, Engenharia — 22,1%, Medicina — 18,9%, Odontologia — 6,6%, e Agronomia — 4,1%. No período de 1964 a 1968, o ramo de estudo de mais alto índice de matrículas foi o de Filosofia, Ciências e Letras, enquanto no cômputo geral, ocorreu um aumento de 116.017 alunos, correspondendo a 81,4%.

De acordo com os dados mencionados, considerando-se como base os de 1964 iguais a 100, verifica-se que o número de alunos dos cursos de Filosofia, Ciências e Letras aumentou de 104%, passando de 32.396 para 66.163, enquanto em Engenharia o crescimento foi de 82%, seguindo-se Medicina com 71%, Direito, 66%, Agronomia, 43% e Odontologia, 32%.

Pela relação de matrículas, em cada curso, com o cômputo geral, as dos cursos de Filosofia, Ciências e Letras que, em 1964, correspondiam a 22,8% do total, atingiram, em 1968, 25,6%. Em Engenharia o aumento foi de 13,6%, enquanto o ramo de Direito que contava com 21,9% da matrícula geral em 1964, decresceu para 19,9%, em 1968. Também nos cursos de Medicina ocorreu um decréscimo em 1964; o índice de matrícula representava 10% do cômputo geral, diminuindo para 9,4%, em 1968. O mesmo fenômeno deu-se com os cursos de Odontologia e Agronomia cujas matrículas eram de 4,2% e 2,9%, respectivamente, do total e passaram a 3,1% e 2,2%, em 1968.

## Centros Regionais de Pós-Graduação

O Presidente Costa e Silva assinou decreto — n.º 63.343, de 1-10-68, referendado pelo Ministro Tarso Dutra, da Educação e Cultura, que dispõe sobre a instituição de Centros Regionais de Pós-Graduação.

Face a importância do ato governamental, transcrevêmo-lo na íntegra:

“O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição,

considerando que a Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, prevê a criação de cursos de pós-graduação (art. 69, letra b) os quais já foram definidos pelo Conselho Federal de Educação ex vi do art. 25 da Lei 4.881-A de dezembro de 1965;

considerando a importância fundamental da pós-graduação para a pesquisa científica, a formação de professores do ensino superior e de tecnólogos de alto padrão;

considerando a necessidade de se promover a implantação sistemática dos cursos de pós-graduação, e que as Universidades nacionais, na conjuntura atual, não dispõem de recursos humanos e materiais suficientes, ca-

pazes de permitir a criação de cursos nos diferentes campos do conhecimento, ao nível correspondente à natureza e objetivos da pós-graduação;

considerando a necessidade de se oferecerem adequadas condições de trabalho aos cientistas brasileiros e de se estimular o retorno dos que se encontram no estrangeiro; e

considerando, ainda, que a existência dos cursos de pós-graduação é matéria de interesse nacional, tendo em vista a expansão e o aprimoramento do ensino superior e a necessidade de desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, decreta:

Art. 1.º Serão criados, mediante convênio com Universidades ou instituições de nível equivalente, Centros Regionais de Pós-Graduação, tendo os seguintes objetivos:

a) formar professorado competente para atender à expansão do ensino superior, assegurando, ao mesmo tempo, a elevação dos atuais níveis de qualidade;

b) estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio da preparação adequada de pesquisadores;

c) proporcionar o treinamento eficaz de técnicos de alto padrão para fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional;

d) criar condições favoráveis ao trabalho científico, de modo a estimular a fixação dos cientistas brasileiros no País e incentivar o retorno dos que se encontram no estrangeiro.

Art. 2.º A CAPES, articulada com o Conselho Nacional de Pesquisas, competirá adotar as providências para que sejam criados os Centros Regionais de Pós-Graduação, na forma definida neste decreto.

Art. 3.º A instalação de Centro em determinada instituição corresponderá às áreas de conhecimento que tenham atingido grau de desenvolvimento compatível com a natureza dos cursos de pós-graduação.

§ 1.º Para atender ao critério, previsto neste artigo, o Conselho Nacional de Pesquisas procederá ao le-



vantamento das instituições que ofereçam condições adequadas à criação de Centros, nos diferentes campos do conhecimento.

§ 2.º Na instituição dos Centros, serão escolhidos prioritariamente os setores vinculados à expansão do ensino superior e ao desenvolvimento nacional em seus diferentes aspectos.

§ 3.º A implantação dos Centros far-se-á com rigorosa observância dos princípios de não duplicação e plena utilização dos recursos materiais e humanos, da Universidade.

§ 4.º Instalados os Centros, far-se-á a previsão do número de pós-graduados necessários, no prazo de 5 (cinco) anos e nas diversas áreas à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino superior.

Art. 4.º A pós-graduação, de que trata este decreto, se refere aos cursos de mestrado e doutorado, na forma definida pelo Conselho Federal de Educação.

§ 1.º Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente decreto, o Conselho Federal de Educação baixará as normas para aprovação dos cursos de pós-graduação.

§ 2.º Somente os cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Federal de Educação poderão receber financiamento dos órgãos governamentais.

Art. 5.º No processo de instalação dos Centros Regionais de Pós-Graduação, a CAPES se articulará especialmente com o Conselho Nacional de Pesquisas e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, este representado pelo Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (FUNTEC).

Art. 6.º As Universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior deverão assumir o compromisso de assegurar o aproveitamento dos candidatos que enviarem aos Centros de Pós-Graduação e que, nestes, venham a obter os graus de mestre e doutor.

§ 1.º A seleção dos candidatos, de que trata este artigo, será feita conforme critério estabelecido nos respectivos Estatutos.

§ 2.º As Universidades estimularão seus professores adjuntos e assistentes, que não possuem os graus de mestre e doutor, a que os obtenham nos Centros de Pós-Graduação criados na forma deste decreto, nas áreas relacionadas com suas atividades docentes.

Art. 7.º A concessão de bolsas para o mestrado e doutorado no estrangeiro deverá limitar-se, preferentemente, às áreas não atendidas pelos Centros de Pós-Graduação nacionais.

Art. 8.º Além dos cursos de mestrado e doutorado, os Centros Regionais de Pós-Graduação promoverão cursos de aperfeiçoamento e atualização para os professores de ensino superior e técnicos no exercício de suas profissões.

Art. 9.º O Conselho Nacional de Pesquisas, em concordância com o disposto neste decreto, ampliará o âmbito de sua atuação de modo a compreender as ciências humanas, a educação e outros domínios do conhecimento.

Art. 10.º O funcionamento dos Centros Regionais de Pós-Graduação será assegurado pelos recursos financeiros provenientes da CAPES, do Conselho Nacional de Pesquisas, do Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico, do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação e de outros órgãos, bem como das respectivas Universidades, dentro dos programas integrados.

Art. 11.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor à data de sua publicação.

Brasília, 1.º de outubro de 1968; 147.º da Independência e 80.º da República”.

### **MEC: Convênios Para Expandir Matrículas**

Com a finalidade de atender ao incremento de matrículas, no setor do ensino médico, a diretoria do Ensino Superior do MEC, por delegação do Ministro Tarso Dutra, assinou convênios com a Fundação Dom André Arcoverde, de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCr\$ 250 mil, e com a Fundação Teodimiro

Santiago, de Itajubá, Minas Gerais, no valor de NCr\$ 50 mil.

A Fundação Educacional de Alegrete, no Rio Grande do Sul, foi beneficiada com um convênio financeiro de NCr\$ 25 mil, para fins de manutenção e expansão da Faculdade de Ciências Econômicas. Também a Fundação Geúlio Vargas, da Guanabara, recebeu um auxílio de NCr\$ 18.480,00, para criação e manutenção do Instituto Superior de Estudos Contábeis.

O Ministro da Educação e Cultura determinou ainda o pagamento da importância de NCr\$ 50 mil à Universidade do Estado da Guanabara, para aproveitamento de excedentes de 1967, na Escola de Engenharia. Convênios, no valor de NCr\$ 32 mil, foram assinados com a Universidade Católica de Campinas, em São Paulo, para atender a bolsas de estudo dos alunos carentes de recursos. A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro recebeu, igualmente, um auxílio de NCr\$ 28 mil, com o mesmo objetivo.

Ainda na faixa de concessão delegada de bolsas de estudos, o Ministro da Educação e Cultura firmou convênios, concedendo dotação de quatro mil cruzeiros novos, aos seguintes estabelecimentos de ensino superior: 1) Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, de Catanduva, São Paulo; 2) Faculdade Católica de Direito de Santos, São Paulo; 3) Fundação Escola de Medicina de Uberlândia, Minas Gerais; 4) Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, de Itajubá, Minas Gerais; 5) Faculdade de Direito Braz Cuba, de Mogi das Cruzes; 6) Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes; 7) Faculdade de Engenharia de Mogi das Cruzes; 8) Faculdade Educacional de Penápolis, São Paulo; 9) Faculdade de Odontologia de Pernambuco, em Recife.

O Ministro Tarso Dutra assinou convênio com a Universidade Mackenzie, de São Paulo, concedendo a contribuição de NCr\$ 20 mil para o setor de bolsas de estudo a alunos carentes de recursos, no corrente ano letivo, inscritos em suas diversas unidades de ensino.

Autorizou, ainda, o pagamento do saldo de NCr\$ 120 mil à Faculdade de Ciências Médicas, da Fundação Luziada, de Santos, São Paulo, para custear o aproveitamento de cem excedentes aprovados em vestibular no ano passado.

## **Brasília**

O Ministro Leonel Miranda assinou convênio com a Universidade de Brasília, no sentido de dar atenção especial aos problemas de saúde, durante a formação médica, particularmente na unidade integrada de Sobradinho. O convênio, no valor de NCr\$ 140 mil, foi objeto de recomendação da IV Conferência Nacional de Saúde.

Após a assinatura do documento, o Ministro da Saúde visitou todas as dependências da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Brasília.

## **Amazonas**

A Embaixada da França colocou à disposição da Reitoria da Universidade do Amazonas, 10 bolsas de estudos, para finalistas de curso superior que desejem especializar-se naquele país. As inscrições para o concurso estão sendo feitas na Faculdade de Filosofia, em Manaus.

## **Minas Gerais**

Foi assinado acordo entre a Comissão Mista Universidade-Empresa, representada pelo Sr. Amaro Lanari Jr. e o Reitor da UFMG, Gerson de Brito Melo Boson, para estudo de um dinâmico e flexível programa de cooperação entre a Universidade e o setor empresarial com vistas ao desenvolvimento tecnológico do Estado. Com a criação do grupo misto Universidade Empresa, composto de 18 membros, paritariamente constituído por representantes da Universidade e do setor empresarial foi estruturado

o órgão incumbido de estabelecer as bases centrais do programa de desenvolvimento tecnológico.

Depois de três reuniões, chegou-se a um acôrdo: o programa de cooperação Universidade-Empresa será feito basicamente em tôrno da próxima instituição de um Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico e o Centro Tecnológico. Ao Fundo de Financiamento caberá mobilizar recursos destinados ao financiamento e apoio de programas e de projetos específicos do Centro Tecnológico, ao qual caberá a execução de trabalhos no nível de laboratórios de ensaios e análises de pesquisas tecnológicas, de treinamento e extensão, incluindo programas de pós-graduação e de assistência técnica.

### R. G. do Sul

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul firmou convênio com a Federação de Agricultura do Rio Grande do Sul e com o Instituto Sul Rio-Grandense de Carnes. O acôrdo celebrado visa proporcionar à Faculdade de Agronomia e Veterinária melhores condições para ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, colaborando para o desenvolvimento agropastoril rio-grandense. A FARSUL colobarará com a Faculdade de Agronomia na realização de pesquisas e promoção de cursos rápidos, oferecendo, além de técnicos, um auxílio anual para atendimento de despesas com projetos em execução. O Instituto de Carnes, por sua vez, além de uma contribuição anual, proveniente de percentagem sôbre a arrecadação da Taxa de Cooperação, fornecerá dados estatísticos e informações relacionados com a produção, industrialização e comércio de carnes, designando, ainda, técnicos para trabalhar na elaboração de projetos. O convênio foi firmado pelos Profs. Eduardo Faraco, Reitor da UFRGS, Sr. Luís Fernando Cirne Lima, presidente da FARSUL e Gen. Gastão Álvaro Pereira dos Santos, presidente do Instituto Sul Rio-Grandense de Carnes.

## Mundo Universitário

### 1969: Educação Terá Mais Verba

O Ministro do Planejamento, Sr. Hélio Beltrão, revelou que o Setor de Educação e Cultura foi um dos mais beneficiados na Proposta Orçamentária da União para 1969, que se encontra em exame no Congresso Nacional, apresentando um aumento de 47% em relação ao exercício corrente.

Disse o Ministro do Planejamento que a política educacional da União mobilizará, em 1969, recursos orçamentários da ordem de NCr\$ 1.111 milhões e elevará a participação do Ministério da Educação, na despesa pública, de 9,3% em 1968, para cerca de 11%, no próximo exercício. Acrescentou que as atividades na área da Educação estão programadas em função das necessidades de aprimoramento do ensino, nos seus diferentes níveis, e da reestruturação da Universidade brasileira.

Apreciáveis recursos serão aplicados pela União, mas grande parte das despesas será responsabilidade dos Estados e Municípios, além do setor privado. Em relação à Ciência e Tecnologia, o Governo reconhece que a expan-

são do conhecimento científico e tecnológico é inerente ao próprio processo de desenvolvimento, sendo uma de suas mais poderosas forças propulsoras. Assim, fixou entre as suas diretrizes prioritárias: o fortalecimento das instituições nacionais de pesquisas, voltado, principalmente, para a atualização dos seus equipamentos; o incentivo à formação de especialistas, com assistência adequada ao pesquisador; a criação de um fundo de desenvolvimento científico e tecnológico; a captação de maiores recursos públicos e privados para os programas de pesquisa científica e tecnológica.

### **Pesquisa Tem Exame Sistemático na UFRJ**

Quatorze cientistas — que atuam nas mais variadas áreas do conhecimento — reúnem-se tôdas as quintas-feiras no Conselho de Pesquisas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Praia Vermelha, com a finalidade de estruturar tôda a pós-graduação e pesquisa da instituição. Os cientistas examinam os projetos de pesquisa apresentados pelas unidades integrantes da Universidade, que solicitam auxílio para seus planos, bôlsas de iniciação científica para estudantes, complementação de salários para os pesquisadores, pagamento de técnicos, recursos para materiais e excursões. Examinando o valor do plano apresentado, o Colegiado determina a dotação a ser concedida — de acôrdo com os recursos que lhe foram destinados — para então, no ano seguinte, verificar, pelo relatório apresentado pelos responsáveis pela pesquisa o que foi realizado.

O credenciamento das entidades e o valor do plano obedecem a um critério rigoroso de seleção, baseado no “curriculum vitae” dos responsáveis e no valor e originalidade da pesquisa proposta. Dessa maneira, centenas de importantes pesquisas nos mais diversos campos do conhecimento foram ou estão sendo realizadas por numerosos grupos de cientistas e bolsistas iniciantes (estudantes), numa contribuição de inestimável valor para

a Ciência brasileira. Tendo por princípio uma afirmação do Reitor Raimundo Moniz de Aragão, de que “a pesquisa e o ensino são indissociáveis”, o Conselho coloca a pesquisa em posição singular, como instrumento insubstituível de transmissão e ampliação de conhecimentos.

Criado em 1957 com uma parcela do orçamento global da Universidade — medida pioneira no sistema universitário brasileiro — o Conselho de Pesquisas da UFRJ passou a uma atuação mais dinâmica em 1962, quando no campo do ensino para graduados, através de uma comissão coordenadora foram implantados cursos de Mestrado e Doutorado, com caracterização interescolar.

A realização desses programas mereceu boa compreensão de entidades interessadas no desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia como: Conselho Nacional de Pesquisas, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (através do FUNTEC), CAPES, Fundação Ford e outras entidades que, propiciam recursos na forma de bôlsas, auxílio para aquisição de equipamentos e complementação salarial de professôres. Esses auxílios somados aos recursos da própria instituição proporcionam à área de ensino pós-graduado e da pesquisa, a possibilidade de um trabalho de mérito, uma força efetiva para a criação do “know-how” indispensável ao desenvolvimento do País.

Apesar da exigüidade dos recursos financeiros que recebe a UFRJ, considerou indispensável um destaque maciço para a pesquisa e a pós-graduação, determinando uma dotação inicial de NCr\$ 1.852,00, em 1957, ou seja 1% do seu Orçamento, passando dez anos depois para NCr\$ 371.997,00 e, aumentando êste ano para 2% o percentual do orçamento global que deverá atingir a NCr\$ 1.212.750,00.

O Conselho de Pesquisas é constituído de duas Câmaras:

*Pesquisas:* Afonso do Prado Seabra (Química Orgânica); Antônio Boavista Neri (Medicina); José Lacerda de Araújo Feio (Zoologia); José Leite Lopes (Fís-

sica); John Milne Albuquerque Forman (Geologia); Manuel Frota Moreira (Biofísica); Evaristo de Moraes Filho (Sociologia);

*Ensino para graduados:* Alberto Luís Coimbra (Engenharia Química); Amadeu Curi (Microbiologia); Carlos Cruz Lima (Medicina); Cláudio Costa Neto (Físico-Química); Hebe Helena Labarthe Martelli (Bioquímica); Lindolfo de Carvalho Dias (Matemática); Miguel Franchini Neto (Ciências Jurídicas).

As deliberações do Conselho de Pesquisas são tomadas em conjunto pelas duas Câmaras. Novos registros estão sendo elaborados para um critério mais orgânico na concessão de auxílio para pesquisa e na estruturação dos programas de pós-graduação.

### **UFBa Tem Plano de Ajuda ao Interior**

A Secretaria de Educação e Cultura da Bahia elaborou um plano, já entregue ao Governador do Estado, visando a criação de condições para a integração dos universitários baianos em um programa de prestação de serviços ao interior do Estado.

A proposição do Secretário Navarro de Brito solicita a colaboração das Universidades Federal e Católica, para promover a mobilização dos estudantes universitários da Bahia, em "Programa de Colaboração com as Prefeituras Municipais no sentido de prestar-lhes assistência, nas áreas de estudo que compõem o vasto campo de investigações e prepara o profissional, do nosso Ensino Superior".

O Governador Luís Viana Filho acolheu a sugestão de Secretaria de Educação e Cultura, propondo, ainda, que seja ouvida, imediatamente, a Secretaria de Assuntos Municipais que deverá ser integrada no programa. Outros órgãos do Estado também deverão ser incluídos

nesse esforço de integração dos estudantes universitários, no exame dos problemas da Bahia.

O plano será executado da seguinte maneira:

1) — Mobilização dos estudantes dos dois últimos anos em cada curso, através de campanhas orientadas pelas Universidades e pelo Governo.

2) — Estabelecimento de convênio entre as Universidades e o Governo do Estado, pelo qual as primeiras prepararão os estudantes para estágio prático e o segundo fornecerá, de acordo com as Prefeituras Municipais, os instrumentos materiais de trabalho.

3 — Caberá às partes interessadas determinar as áreas de estudo a serem mobilizadas, e as regiões do Estado a serem atendidas;

4) — Para tanto, o Governo do Estado se comprometerá a fornecer um primeiro diagnóstico da situação do Interior, diagnóstico este que poderá ser o ponto de partida para futuros levantamentos e pesquisas que, desenvolvidas por esse contato dos estudantes com o meio integrarão, realmente, o Ensino Superior aos problemas, concretos da realidade da Bahia.

O programa, contudo, somente será estabelecido definitivamente após consultas entre as partes interessadas.

### **Odontologia Tem Novas Instalações na UFRGS**

Em solenidade presidida pelo vice-Reitor, Prof. Ivo Wolff, foram inauguradas as novas instalações da Faculdade de Odontologia, no Centro Médico, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

O diretor da Faculdade de Odontologia, Prof. Luiz Carlos Guimarães, depois de referir-se ao trabalho de-

envolvido, com vista à expansão do ensino odontológico no Estado, por vários professores e ex-diretores do estabelecimento, afirmou que as novas instalações possibilitarão aprimorar os cursos de graduação e pós-graduação, através de um ensino mais prático, inclusive no relacionado com a Odontologia preventiva.

### **Estudante Sem Prática: Profissional Frustrado**

O Reitor da PUC-RJ, Pe. Laércio Dias de Moura, afirmou que “para que o estudante de hoje não seja o profissional frustrado de amanhã, apenas com um diploma na mão, é preciso que lhe seja dada uma chance de adquirir prática em sua especialidade”. A declaração foi feita na reunião de diretoria do Centro de Integração Empresa-Escola da Guanabara, onde representantes do empresariado compareceram à posse do novo presidente do Conselho Consultivo do órgão Sr. Carlos Alberto Vieira.

O CIE-E/GB é uma organização destinada a acelerar o processo de integração entre a escola e a empresa, conseguindo estágios para universitários. Segundo seu presidente, Sr. Silvio Pinto Nunes, a maior dificuldade é interessar as empresas nesse processo.

— Inúmeras são as vantagens, de ambas as partes: para o estudante é a chance de aplicar, na prática, os conhecimentos adquiridos nas faculdades, e aperfeiçoá-los cada vez mais; para as empresas, representa uma grande vantagem, a seleção prévia dos seus profissionais.

Nós conseguimos aliviar o problema da escassez de mão-de-obra especializada e ainda podemos encaminhar o estudante em seu próprio campo de ação futura, evitando em grande parte o que acontece hoje: vários são os jovens que, por necessidade, trabalham num ramo que nada tem a ver com a carreira escolhida.

O Pe. Laércio Dias de Moura frisou a dificuldade que os jovens encontram para adquirir essa especialização. Nesse ponto — e falo com a autoridade de quem

conhece de perto os problemas da classe estudantil — nossa organização presta um grande serviço à sociedade, atraindo a atenção dos empregadores para o excelente potencial humano encontrado nos bancos das faculdades, sem chance de demonstrar sua capacidade. Os últimos movimentos estudantis chamaram a atenção da Nação para os problemas dos estudantes. São problemas universais, mas está em nossas mãos resolver parte deles. A opinião pública está motivada para os anseios dos jovens, e os empresários sentem sua responsabilidade em seu atendimento.

### **Economia: Reforma do Ensino**

Reforma do ensino destinada a atualizar os cursos de Ciências Econômicas, adaptando-os à realidade brasileira, e criação do salário-mínimo profissional, com objetivo de proporcionar ao economista “um tratamento salarial justo e condizente com a sua posição entre os demais profissionais liberais”, foram algumas das sugestões aprovadas no I Simpósio de Conselhos Regionais de Economistas Profissionais, que se realizou na Guanabara.

Compareceram ao Simpósio economistas de todos os Estados.

O Simpósio de Conselhos Regionais de Economistas reuniu, durante cinco dias, a liderança dos economistas brasileiros, representada por professores, presidentes de Conselhos Regionais e de Sindicatos de Economistas, com o objetivo de equacionar problemas atuais da classe e criar diretrizes para obtenção imediata de resultados. Segundo informou o Sr. Edson Medeiros, presidente do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais, dentre as matérias submetidas a plenário, foram aprovadas o Código de Ética Profissional, com a finalidade de dar normas e disciplinar o exercício da profissão do economista; reforma do ensino; regimento interno dos Conselhos Regionais; reforma da Lei 1.411, de 13-8-51, que dispõe sobre a profissão de economista, com a formação de comissão especial incumbida de oferecer maior objetividade às dis-

posições da Lei e incluir dispositivos que facilitem a fiscalização do exercício profissional; e a intensificação da defesa profissional, combatendo o exercício ilegal da profissão, com penalidades para os infratores.

Quanto ao problema do ensino nas escolas de Ciências Econômicas, sugeriu-se uma reforma em que os currículos mínimos visassem a formação de economistas nos níveis básico, profissional e de especialização, dando-se maior amplitude aos últimos, no sentido de habilitar ao exercício em alto nível da pesquisa, do magistério e da direção econômica, tanto da atividade pública como empresarial.

Foi solicitado, igualmente, ao Conselho Federal de Educação que, na continuação da sua política de criação de escolas e faculdades de Economia, dê maior ênfase às exigências solicitadas pelo mercado de trabalho, instalações mínimas adequadas e principalmente maior amparo ao corpo docente com a eventual melhoria de salários, a fim de que, os professores possam dedicar-se inteiramente à formação de perfeitos profissionais.

Foi alvo de numerosas recomendações a necessidade de o Governo propiciar, direta e indiretamente estágios para os estudantes de Economia nos diversos mecanismos econômicos e que o Conselho Federal de Educação tenha sempre presente a consulta aos órgãos que fiscalizam a profissão de economista. O Código de Ética, aprovado pelo plenário do Simpósio, por unanimidade, tem como objetivo indicar normas de conduta que devem inspirar as atividades profissionais e orientar o economista no sentido do respeito à legislação em vigor, aos interesses do cliente e, principalmente, resguardar a sua dignidade e honestidade profissional.

## Aspectos Internacionais da Educação

### **Nova York: 8 Mil Estudam Administração de Empresas**

O Sr. Joseph Tagart, Reitor da Escola de Administração de Empresas da Universidade de Nova York, considerado uma das maiores autoridades mundiais em administração e organização empresarial, disse que a técnica de dirigir empresas, no mundo atual, já adquiriu índice tão elevado de complexidade, devido à grande diversificação de área, que é, praticamente indispensável um curso universitário especializado para todos os que almejam ocupar posições executivas em grandes empresas.

Disse o Prof. Tagart que na Universidade de Nova York a Escola de Administração de Empresas tem cerca de oito mil estudantes, dos quais mais de três mil frequentam cursos de pós-graduação, e já são vitoriosos

hcmens de negócio, ocupando proeminentes posições em importantes emprêsas norte-americanas.

Nos Estados Unidos, devido à intensa concorrência para ingresso em posições executivas nas principais emprêsas grandes e médias, possuir um diploma de conclusão de curso numa escola de administração de emprêsas, em nível universitário, é ambição de praticamente todos os jovens que aspiram tornar-se executivos e administradores na esfera privada. Adiantou o Prof. Tagart que o curso é de quatro anos, abrangendo Contabilidade, Comercialização "Marketing", Liderança, Direito Comercial, Administração Geral e muitas outras disciplinas, o que confere excepcional caráter de diversificação ao curso. Ao graduar-se, o aluno é capaz de analisar com precisão o balanço mais complexo, como pode ocupar pôsto de responsabilidade administrativa em qualquer emprêsa.

O mestre norte-americano afirmou que administrar uma emprêsa é tarefa que deve ser levada a cabo mediante processos e métodos rigorosamente científicos, pelo que um curso especializado é o melhr caminho para quem deseja ingressar na administração empresarial.

O Prof. Joseph Tagart está coordenando o curso sôbre Mercado de Capitais, ministrado a executivos brasileiros sob os auspícios da Universidade de Nova York e da Fundação Getúlio Vargas.

### **Inglaterra**

Mais de mil estudantes latino-americanos estudam em tempo integral na Grã-Bretanha. O total inclui alunos matriculados em Universidades, Colégios Técnicos,

Faculdades de Direito e vários outros estabelecimentos. As estatísticas não levam em conta alunos que estudam em tempo parcial.

O inquérito, efetuado pelo Conselho Britânico, indica também que o número total de estudantes estrangeiros exclusivamente dedicados ao estudo nos últimos dois anos, atingia a mais de 73.000, com um aumento de mais de 2.000 a cada ano.

Dêsse número, cêrca de 17.000 estudam em Universidades — mais da metade em regime de pós-graduação. Um número quase igual estudava em colégios técnicos e havia 1.800 matriculados em Faculdades de Direito, 500 em instituições pedagógicas, 16.000 em cursos de Enfermagem, 12.000 em várias formas de treinamento prático, e 6.000 em colégios e outros estabelecimentos privados.

Do total, mais de 50% estuda em Londres. A Universidade de Londres, a maior do país, conta com 6.000 alunos estrangeiros, 600 dos quais cursam a Escola de Economia e Ciências Políticas.

### **Alemanha**

De nove países procede, aproximadamente, a metade dos estudantes estrangeiros matriculados nos centros de ensino superior da Alemanha Ocidental. Irã é o país que mais estudantes mandou à Alemanha Ocidental, — 2.389 — seguindo-se a Grécia, com 2.105; Estados Unidos, 1.885; Turquia, 1.282; Noruega, 1.115; Áustria, 998; Indonésia, 905; Síria, 774; França, 700; Índia, 686; República Árabe Unida, com igual número; Suíça, 555; Holanda, 520; Iraque, 438 e Jordânia, 432.



# Atos Oficiais

Lei n.º 5.517, de 23-10-68 — Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (D.O. 25-10-68).

Dec. n.º 63.281, de 25-9-68 — Dispõe sobre o planejamento dos recursos humanos para o desenvolvimento (D.O. 26-9-68).

Dec. n.º 63.283, de 26-9-68 — Aprova o Regulamento da profissão de Relações Públicas, de que trata a Lei n.º 5.377, de 11-12-67 (D.O. 26-9-68).

Dec. n.º 63.284, de 26-9-68 — Aprova o Plano de Reestruturação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (D.O. 30-9-68).

Dec. n.º 63.286, de 26-9-68 — Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas do Distrito Federal (D.O. 1-10-68).

Dec. n.º 63.293, de 27-9-68 — Dispõe sobre a estrutura da UF do Rio Grande do Norte (D.O. 30-9-68).

Prescreve o decreto que “A Escola de Música e o Colégio Agrícola de Jundiáí, da UF do Rio Grande do

Norte, passarão a ser integrados, respectivamente, no Instituto de Letras e Artes e no Instituto Agropecuário, da referida Universidade”.

Dec. n.º 63.330, de 30-9-68 — Restabelece a denominação “Instituto de Pesquisas Radioativas”, do órgão que figura como “Centro de Pesquisas Radioativas”, no Plano de Reestruturação da UF de Minas Gerais, aprovado pelo Dec. n.º 62.317, de 28-2-68 (D.O. 1-10-68).

Dec. n.º 63.337, de 1-10-68 — Provê sobre dotações orçamentárias do MEC, nos exercícios de 1969 e 1970 (D.O. 2-10-68).

Dec. n.º 63.338, de 1-10-68 — Constitui comissões de especialistas para o estudo de questões de educação e ensino (D.O. 2-10-68).

Dec. n.º 63.339, de 1-10-68 — Provê sobre a arrecadação do salário-educação (D.O. 2-10-68).

Dec. n.º 63.340, de 1-10-68 — Dispõe sobre a assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos respectivos sistemas de ensino primário e médio (D.O. 2-10-68).

Dec. n.º 63.341, de 1-10-68 — Estabelece critérios para a expansão do ensino superior (D.O. 2-10-68).

Dec. n.º 63.342, de 1-10-68 — Dispõe sobre medidas relativas ao aperfeiçoamento e atualização das estatísticas educacionais (D.O. 2-10-68).

Dec. n.º 63.343, de 1-10-68 — Dispõe sobre a instituição de Centros Regionais de Pós-Graduação (D.O. 2-10-68).

Dec. n.º 63.344, de 1-10-68 — Provê sôbre medidas para a inspeção dos estabelecimentos de ensino (D.O. 1-10-68).

Dec. n.º 63.349, de 2-10-68 — Concede reconhecimento ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Pelotas, RS (D.O. 7-10-68).

Dec. n.º 63.356, de 3-10-68 — Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Belo Horizonte, MG (D.O. 8-10-68).

Dec. n.º 63.374, de 8-10-68 — Dispõe sôbre a aplicação, a ocupantes de cargos de Assistente de Ensino Superior lotados na Escola de Agronomia do Nordeste, do disposto no art. 57, § 1.º, da Lei n.º 4.881-A, de 6-12-65 (D.O. 16-10-68).

Dec. n.º 63.406, de 10-10-68 — Reconhece a Faculdade de Odontologia de Caruaru, PE (D.O. 11-10-68).

Dec. n.º 63.412, de 11-10-68 — Autoriza o funcionamento da Faculdade de Medicina de Campina Grande, PB (D.O. 18-10-68).

Dec. n.º 63.422, de 14-10-68 — Institui Grupo de Trabalho para estudar o incremento de matrículas no ensino superior (D.O. 15-10-68).

Dec. n.º 63.477, de 24-10-68 — Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas, de Mogi das Cruzes, SP (D.O. 25-10-68).

Dec. n.º 63.492, de 29-10-68 — Aprova o Plano de Reestruturação da UF Rural do Rio de Janeiro (D.O. 31-10-68).

Dec. n.º 63.494, de 30-10-68 — Concede reconhecimento à Escola Superior da Agrimensura de Araraquara, SP. (D.O. 31-10-68).

### Diretores

Foram nomeados Diretor:

— da Escola de Química da UF de Pernambuco, o Prof. Guilherme Martins de Albuquerque (D.O. 14-10-68);

— da Escola de Engenharia da UF de Pernambuco, o Prof. Arnóbio Marques da Gama (D.O. 14-10-68).

— da Faculdade de Odontologia da UF do Ceará, o Prof. Francisco das Chagas Costa Tito (D.O. 30-10-68).

### CD da CAPES

Foi concedida dispensa, ao Prof. Abelardo de Brito, de Suplente do Conselho Deliberativo da CAPES (D.O. 30-9-68).

O Prof. Geraldo Halfeld foi designado Suplente do Conselho Deliberativo da CAPES, na vaga resultante da dispensa concedida ao Prof. Abelardo de Brito (D.O. 14-10-68).

